

ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 114/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ROSE MARY DOS SANTOS MOURA**, matrícula nº **5545021**, CPF nº **25965450206**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM MARCILIO DIAS**, do município de **GURUPA**, no valor de **R\$ 3.619,20 (três mil, seiscentos e dezenove reais e vinte centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 3.619,20 (três mil, seiscentos e dezenove reais e vinte centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 115/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **FLOZINALDO PUREZA CORREA**, matrícula nº **54181315**, CPF nº **67173560225**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PROFA MARIA CAMARA PAES**, do município de **BREVES**, no valor de **R\$ 2.365,35 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.365,35 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 116/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **GENESIO JORGE DE OLIVEIRA PENA**, matrícula nº **57209377**, CPF nº **70002002272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PROFA MARIA ELIZETE FONA NUNES**, do município de **BREVES**, no valor de **R\$ 2.092,35 (dois mil, noventa e dois reais e trinta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.092,35 (dois mil, noventa e dois reais e trinta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 117/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **LILIAN MARIA DE NOGUEIRA FERNANDES**, matrícula nº **57209448**, CPF nº **72064196234**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PROF GERSON PERES**, do município de **BREVES**, no valor de **R\$ 2.098,20 (dois mil, noventa e oito reais e vinte centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.098,20 (dois mil, noventa e oito reais e vinte centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 118/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **CRISTINA MARIA DA SILVA CORDEIRO**, matrícula nº **5691656**, CPF nº **24329800268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEE SANTO AFONSO**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 3.049,80 (três mil, quarenta e nove reais e oitenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 3.049,80 (três mil, quarenta e nove reais e oitenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 119/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **NADIA MARIA SENA DA SILVA**, matrícula nº **388556**, CPF nº **10499768272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEIF ALMIRANTE TAMANDARE**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 2.285,40 (dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 2.285,40 (dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 120/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme

Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **CLEA MARIA LEAL COIMBRA**, matrícula nº **6011403**, CPF nº **26831244220**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEE SANTA BARBARA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 540,15 (quinhentos e quarenta reais e quinze centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 540,15 (quinhentos e quarenta reais e quinze centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 121/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ANA RAQUEL DA COSTA RIBEIRO**, matrícula nº **447820**, CPF nº **11599910225**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **ERC ASSOC CRISTA DO BENGUI**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 600,60 (seiscentos reais e sessenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 600,60 (seiscentos reais e sessenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 122/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARIA AZENAIDE FERREIRA RODRIGUES**, matrícula nº **5658390**, CPF nº **37250388215**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEE TENONE**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.710,15 (um mil, setecentos e dez reais e quinze centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.710,15 (um mil, setecentos e dez reais e quinze centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 123/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **EMERSON GLOBERY DE MORAES BESSA**, matrícula nº **57208124**, CPF nº **74801201253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEE GENY GABRIEL AMARAL**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 963,30 (novecentos e sessenta e três reais e trinta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 963,30 (novecentos e sessenta e três reais e trinta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).